GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 145/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor efetivo, **SIMÃO MENEZES FILHO**, inscrito no CPF: 622.187.602-82, na função gratificada de **MEMBRO DO CONTROLE INTERNO.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 01 de março de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:4E827481

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 04/03/2021. Edição 1342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, N° 1342, publicado no dia 04 de março de 2021, referente ao **DECRETO EXECUTIVO Nº 145/2021**, com o Código Identificador: 4E827481

ONDE LÊ-SE: Art. 1º Fica nomeado o servidor efetivo, **SIMÃO MENEZES FILHO**, inscrito no CPF: 622.187.602-82, na função gratificada de **MEMBRO DO CONTROLE INTERNO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2021.

LEIA-SE: Art. 1º Fica nomeado o servidor efetivo, **SIMÃO MENEZES FILHO**, inscrito no CPF: 622.187.602-82, na função gratificada de **MEMBRO DO CONTROLE INTERNO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2021.

Normandia-RR, 04 de março de 2021.

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:E61B8492

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 05/03/2021. Edição 1343
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/